



Câmara Municipal De Vale Real - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 14 de março de 2017.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 008/2017, de 08 de março de 2017, que **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VALE REAL PARA O ANO DE 2017.**

João Elberto Braun Colling
Presidente